COMUNICADO AO MERCADO - ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.076.564/0001-95

Código de Negociação: IRIM11

Classificação ANBIMA: Multiestratégia | Gestão ativa | Multicategoria

O **IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.564/0001-95 ("Fundo"), administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), e gerido pela **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n°100, 9º andar, conjunto 91 sala 1, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.424/0001-10, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.760, de 10de julho de 2017 ("Gestor" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), e **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral **o encerramento do período para o exercício do direito de preferência** ("Direito de Preferência"), conferido aos Cotistas no âmbito da 3ª emissão de cotas do Fundo ("Novas Cotas" e "Emissão"), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, com registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") obtido de forma automática, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), e intermediada pelo próprio Administrador, conforme Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2025.

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 28 de outubro de 2025 (inclusive) e encerrado em 10 de novembro de 2025 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição de até 37.000.000 (trinta e sete milhões) Novas Cotas. O valor de emissão das Novas Cotas, com base na sugestão do Gestor do Fundo, será de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 30 de setembro de 2025 ("Preço de Emissão"). O custo unitário de distribuição será de R$ 0,03 (três centavos) ("Custo Unitário de Distribuição"). O Custo Unitário de Distribuição irá variar conforme a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas no âmbito da Oferta, sendo certo que, referidos custos (i) não englobam a taxa de fiscalização da Oferta, cujo pagamento será realizado pelo Gestor, o qual será posteriormente reembolsado pelo Fundo; e (ii) não devem ultrapassar o montante total de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). No âmbito da Oferta não haverá cobrança de taxa de distribuição primária das Cotas.

No Período do Direito de Preferência, houve a colocação de 169 (cento e sessenta e nove) Novas Cotas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os documentos da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM, e da B3:

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Website: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website clicar na opção "Fundos", inserir "IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" no campo buscador e clicar, em seguida, em "Documentos", e, então, clicar no documento desejado).

Iridium Gestão de Recursos Ltda.

Internal Use Only

Website: https://iridiumgestao.com.br/ (neste website clicar na opção "Fundos", optar por "IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" no campo buscador e clicar, em seguida, em "Documentos", e, então, clicar no documento desejado)

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar a opção desejada); e

Fundos.NET administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Consulta a informações de fundos", em seguida em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "IRIDIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

A data deste Comunicado ao Mercado é 11 de novembro de 2025.

Administradora/Coordenador Líder

Gestora